

PORTARIA Nº 182 , DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do Artigo 13, do Anexo I do Decreto nº 4.121, de 07 de fevereiro de 2002, bem como o disposto no inciso II, do Artigo 14, do Regimento Interno da Agência Nacional do Cinema - ANCINE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar 02 (dois) representantes brasileiros que integrarão, juntamente com os 02 (dois) representantes designados pela Direzione Generale per il Cinema (DGC) da Itália, a Comissão Binacional de Seleção do Edital de Concurso nº 03/2013 lançado no âmbito Programa de Cooperação Bilateral Brasil-Itália 2013, que fará a seleção dos projetos habilitados na etapa anterior deste Concurso. A representação brasileira será composta por 01 (um) profissional do setor com notório conhecimento e experiência em coprodução internacional e 01 (um) representante da ANCINE:

I – Vania Beatriz Lima Catani – CPF 457336516-87

II- Eduardo Novelli Valente – CPF 812696687-49

(representante da ANCINE)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the end.

MANOEL RANGEL
Diretor-Presidente